



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.031/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.56	022 4	3.3.90.3 0	08.244.0010.02 02	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	02.56	022 6	3.3.90.3 6	08.244.0010.02 02	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
<i>TOTAL</i>						R\$ 10.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.56	021	3.1.90.1	08.244.0010.02	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR	R\$
TOTAL						R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de junho de 2015.